



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Ananindeua - Pará

RESOLUÇÃO N° 05 /2009

“Dispõe sobre a concessão de Diárias para deslocamento de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ananindeua, e dá outras providências”.

Art. 1º. Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando viajarem a serviço da municipalidade farão jus a diárias, incluindo hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 2º. Quando a viagem for para fora do Estado, o valor da diária será de **R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais)**.

Art. 3º. Quando a viagem for dentro do Estado, exceto Belém, o valor da diária será de **R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais)**.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador “João Nunes”, em 07 janeiro de 2009.


Vereador ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
Presidente


Vereador FRANCISCO DE SOUSA BARROS
1º Secretário


Vereador CARLOS CORRÊA LIMA
2º Secretário